

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

## ATO NÚMERO 53/02

De 06 de setembro de 2002.

Transfere à Prefeitura Municipal de Araraquara, móveis e equipamentos em desuso na Câmara Municipal.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo Único-** Ficam transferidos à Prefeitura do Município de Araraquara, para ter o destino que julgar conveniente, os móveis e equipamentos a seguir enumerados, em desuso na Câmara Municipal:

#### Relação dos materiais permanentes a serem transferidos para Prefeitura Municipal de Araraquara:

Localização	Patrimônio	Discriminação	Valor R\$
01.004.01	145	Mesa de madeira para imprensa.	0.01
01.004.01	149	Cadeira de madeira invernizada com braços para descanso.	0.01
01.004.01	304	Mesa de madeira com estrutura metálica, com pés giratórios para telefone.	0.01
01.004.01	97	Mesa Principal de madeira.	0.01
01.004.01	441	Cadeira de madeira pintada na cor preta com braços para descanso e cm almofada na cor preta.	0.01
01.004.01	227	Mesa de fórmica branca com prateleira para mesa de som, gravadores, amplificadores, etc.	0.07
01.004.01	443	Armário baixo de madeira com 3 repetições e com pés metálicos.	0.01
01.004.01	1167	No Break Power Pak I-UPS Pro 400VA.	290.00
01.004.01	1166	No Break Power Pak I-UPS Pro 400VA.	290.00
01.004.01	1270	No Break BST Tree Power Net 400 VA c/ software p/ novell.	269.00
01.004.01	1124	Pentium de marca Five star modelo elite star 6200.	1638.00

01.004.01	1047	Ventilador de marca brisa com 3 velocidades e com pedestal.	35.00
01.004.01	561	Armário de madeira com 02 portas de correr com fechadura, com prateleiras e com pés metálicos.	0.01

Quant 126

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

**VALDERICO JÓE**  
Presidente

  
**IDELMO PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

  
**JURANDI REIS DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

DC.